



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 130, de 14 de outubro de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.647.286,98 (um milhão seiscientos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-021 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.632,00
01220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.632,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-030 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.000,00
01690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.176,00
01710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.176,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	25.000,00
16340 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00060-035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	9.398,48
02000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.398,48

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	88.100,00
02130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	88.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
02190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00082-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMEN ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.142,00
02400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.142,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.926,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.926,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.00082-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.316,56
02730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.316,56

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00186-074 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.722,00
04510 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.422,00
04520 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	452.053,29
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	225.026,64
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	227.026,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADE E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.105,89
05350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.105,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.561,12
05360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.561,12

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.473,41
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.473,41

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-121 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	153.781,00
07310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	153.781,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	190.000,00
07680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	190.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.800,00
07700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.800,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.000,00
07720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	27.300,00
07740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-147 INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.007,50
08550 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	4.007,50

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	16.325,00
08940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.325,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMIN DEPTO PROJETOS E DESENVOLV HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
16360 10072 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias.....	R\$	4.000,00
16370 10073 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio.....	R\$	2.000,00
16380 10074 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck.....	R\$	1.000,00
16390 10075 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II.....	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	44.927,52
16040 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	787,42
16400 10072 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias.....	R\$	15.800,00
16410 10073 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio.....	R\$	10.501,70
16420 10074 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck.....	R\$	8.611,70
16430 10075 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II.....	R\$	9.226,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.288,90
16440 10072 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias.....	R\$	16.154,00
16450 10073 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio.....	R\$	6.378,30
16460 10074 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck.....	R\$	6.378,30
16470 10075 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II.....	R\$	6.378,30
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.746,00
16480 10072 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias.....	R\$	946,00
16490 10073 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio.....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.000,00
09240 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
10810 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00382-197 ATIVIDADE DO DEPTO DESENVOLV AGROPEC E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.778,00
12170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.778,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00381-201 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	191.000,00
12340 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	191.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.800,00
13010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	540,00
13360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	540,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.753,39
13700 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAM Piso Fixo MC	R\$	4.753,39

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.230,21
13970 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	10.230,21

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-242 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	90.862,10
14380 10046 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV Nº 51/2013 SPM - REESTRUT SEC POLÍTICAS P/ MULHERES	R\$	90.862,10

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.540,61
16350 00842 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes	R\$	10.540,61

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
15150 10017 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇ SISTEM VIDEOMONITORAMENTO	R\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.647.286,98

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 32.175,64 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	32.175,64
02033 00896 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA CONSTR UNID. RECEBIMENTO LEITE	R\$	32.175,64

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 32.175,64

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-021 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
01210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.176,00
01750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.176,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00060-034 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	112.498,48
01970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	112.498,48

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.384,56
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.384,56

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
03370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.422,00
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.000,00
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.422,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.300,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	452.053,29
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	452.053,29

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADE E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.667,01
05370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.667,01

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-113 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.325,00
06860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.325,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-114 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
06880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-115 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.473,41
06960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.473,41

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100,00
07330 00896 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA CONSTR UNID. RECEBIMENTO LEITE	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-129 FORTALECIM COMERCIAL, INDUSTR E PRESTAD DE SERVIÇOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	131.311,00
07520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	131.311,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00221-131 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	22.470,00
07570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	63.000,00
08030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	63.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-139 CONSTR, IMPLANTAÇ DA INFRAESTRU DE MEIO AMBIENTE - AFD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 154.007,50
08180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150.000,00
08200 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$ 4.007,50

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-140 CONSTRUÇ, IMPLANTAÇ DA INFRAESTRUT DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.100,00
08210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-147 INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - AFD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00
08540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETO E DESENVOLV HABITACIONAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 787,42
16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res OrquideasR\$ 787,42

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 35.000,00
09170 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CFR\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-199 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 28.778,00
12220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.778,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.800,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.596,26
13260 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MCR\$ 1.596,26

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 540,00
13350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 540,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.081,43
13642 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MCR\$ 3.081,43
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 75,70
13643 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MCR\$ 75,70

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.230,21
13872 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$ 10.230,21

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
15110 10017 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇ SISTEM VIDEOMONITORAMENTO.....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.00589-270 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 7.331,13
15650 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de ContingênciasR\$ 7.331,13

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.171.108,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 6

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais);
- b) fonte 842 – Conv. Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí e Adjacentes, no valor de R\$ 10.540,61 (dez mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos);
- c) fonte 896 – CONVÊNIO MDA CONSTRUÇÃO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE, no valor de R\$ 20.207,83 (vinte mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos);
- d) fonte 10005 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais);
- e) fonte 10046 – CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES, no valor de R\$ 90.862,10 (noventa mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

III – excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

- a) fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) fonte 896 – CONVÊNIO MDA CONSTRUÇÃO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE, no valor de R\$ 4.536,68 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

IV – recursos provenientes das seguintes transferências:

- a) fonte 10072 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Acácias, no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);
- b) fonte 10073 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Domio, no valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais);
- c) fonte 10074 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Lucyck, no valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais);
- d) fonte 10075 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Soster II, no valor de R\$ 16.605,00 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 131, de 14 de outubro de 2014

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Leonardo Petrelli Neto.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Leonardo Petrelli Neto, pelo seu espírito empreendedor e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei “R” nº 126, de 26 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 7

DECRETO Nº 474, de 14 de outubro de 2014

Altera dispositivo do Decreto nº 5/2013, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando a solicitação formulada pelo Secretário do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 5, de 17 de janeiro de 2013, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IV – José Augusto de Souza, responsável pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 434, de 13 de outubro de 2014

Designa o servidor **Edson de Sousa Gomes**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando que o servidor Edson de Sousa Gomes participou e foi aprovado em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido em solicitação datada de 10 de outubro de 2014, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Edson de Sousa Gomes**, Guarda Municipal I, para exercer funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, a contar desta data.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 8

PORTARIA Nº 435, de 14 de outubro de 2014

Altera dispositivo da Portaria nº 225/2014, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 01/2014, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 004/2014-SRH, de 13 de outubro de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 225, de 8 de maio de 2014, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 01/2014, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – Noêmia de Almeida, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 012/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.523-527), bem como parecer jurídico (fl. 528-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME (fls.491-508) com relação classificação das propostas na referida licitação, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 523-527) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 13 de Outubro de 2014.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121, de 13 de outubro de 2014.

Concede licença especial ao servidor Thiago Locatelli do Amaral

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial ao servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, de 1º.12.2014 a 15.12.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 04.07.2011 a 03.07.2014, arcando esta Câmara Municipal com o pagamento proporcional ao período que este esteve cedido à mesma, de 1º.07.2013 a 03.07.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de outubro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 122, de 14 de outubro de 2014.

Altera a composição das comissões permanentes, com mandato no biênio 2013-2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera o item b do inciso IV do art. 2º da composição das comissões permanentes, com mandato no biênio 2013-2014.

Art. 2º - A Portaria nº 13, de 5 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria nº 24, de 03 de fevereiro de 2014, alterada pela portaria nº 102, de 29 de agosto de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias e de bloco parlamentar, para a composição das comissões permanentes no biênio 2013-2014, os seguintes Vereadores:

I - Comissão de Legislação e Redação:

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Presidente);
- Eudes Dallagnol, do SDD;
- Genivaldo Paes, do PT (Secretário);
- Lúcio de Marchi, do PP;
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente).

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Vice-Presidente);
- Renato Reimann, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT (Secretário);
- Neudi Mosconi, do SDD;
- Rogério Massing, do PSDB (Presidente).

III - Comissão de Desenv. Urbano, Obras, Viação e Transporte:

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente);
- Genivaldo Paes, do PT;
- Luis Fritzen, do PP (Secretário);
- Eudes Dallagnol, do SDD;
- Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente).

IV - Comissão de Educação, Cultura e Desporto:

- Renato Reimann, do PP;
- Luiz Johann, do PP;
- Reinaldo Rocha, do SDD (Vice-Presidente);
- Sueli Guerra, do PMDB (Presidenta);
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.

V - Comissão da Saúde e Seguridade Social:

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Secretário);
- Expedito Ferreira, do SDD;
- Marcos Zanetti, do PT (Presidente);
- Neudi Mosconi, do SDD;
- Renato Reimann, do PP (Vice-Presidente).

VI - Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura:

- Vagner de Labio, do PMDB;
- Lucio de Marchi, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT (Secretário);
- Rogério Massing, do PSDB (Vice-Presidente);
- Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente).

VII - Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública:

- Genivaldo Paes, do PT (Presidente);
- Eudes Dallagnol, do SDD;
- Luiz Johann, do PP;
- Reinaldo Rocha, do SDD (Vice-Presidente);
- Sueli Guerra, do PMDB (Secretária).

VIII - Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos:

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV;
- Eudes Dallagnol, do SDD (Vice-Presidente);
- Lúcio de Marchi, do PP (Presidente);
- Neudi Mosconi, do SDD (Secretário);
- Sueli Guerra, do PMDB.

IX - Comissão do Meio Ambiente:

- Genivaldo Paes, do PT;
- Luiz Johann, do PP;
- Rogério Massing, do PSDB (Vice-Presidente);
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente);
- Vagner de Labio, do PMDB (Secretário).

X - Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania:

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente);
- Expedito Ferreira, do SDD (Secretário);
- Luis Fritzen, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT;
- Vagner de Labio, do PMDB (Presidente).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2014.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de outubro de 2014

Edição nº 1.113

Página 10

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.10.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 14.10.2014 (OFÍCIO Nº 645/2014-LEG/CM):

nº 510, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de estudo para pagamento de décimo quarto salário aos agentes comunitários;

nº 511, do Vereador Ademar Dorfschmidt: procedimento de cercamento e construção de calçamento para caminhadas, ao redor do mato que envolve a Rua Canadá até a Avenida José João Muraro;

nº 512, do Vereador Reinaldo Rocha: providências quanto ao lixo despejado na BR-467, próximo ao quilômetro 72;

nº 513, do Vereador Reinaldo Rocha: reforma e melhoria do parque infantil da Casa da Cultura;

nº 514, do Vereador Rogério Massing: parceria para implantação de escola de golfe para alunos da rede municipal de ensino;

nº 515, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de tartaruga para redução de velocidade, no cruzamento da rua Ivaí com a Rio Grande do Sul, Jardim Porto Alegre.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 89/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de calçados para funcionários da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **31/10/2014, até às**

14h:00min, na sede da EMDZUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 31/10/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br. Toledo, 13 de outubro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.